

Art. 4º - É da competência privativa do Secretário de Estado de Polícia Civil, que poderá consultar o Conselho Superior de Polícia, conceder e cassar a Comenda prevista neste decreto.

Art. 5º - A homenagem será prestada preferencialmente, por ocasião da solenidade do aniversário da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, celebrado no dia 10 de maio de cada ano.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO



1) Parte superior da medalha acima da faixa superior uma águia que simboliza historicamente a polícia civil com as asas abertas remetendo a ideia de liberdade. Por trás de cada asa se projeta o pedaço de um ramo de louro cada um contendo 6 folhas cada;

2) Acima da cabeça da águia uma estrela de cinco pontas com cada ponta tendo graduação de cor dourado claro e dourado escuro para remeter a perspectiva de relevo;

3) Ao topo da medalha uma faixa conectando as duas asas escrita "Comenda" com um ramo de louro simples em cada lado. Nas laterais, abaixo das asas conterà raios solares que se originam no centro da medalha e se estendem ligeiramente para fora do formato oval trazendo um relevo externo.

Id: 2642580

***DECRETO Nº 49.542 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.552.890.090,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000853/2025, SEI-020001/0001197/2025, SEI-09/0001/030913/2025, SEI-150018/0001148/2025 e SEI-270002/000460/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.552.890.090,33 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, noventa reais e trinta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na

forma do § 2º, itens 1, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 6.462.947,90 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
13010.20.608.0455.4723	F	3390.00		1.500.100	1.465.227,53	
Cadeia Produtiva Agropecuária		Aplicações Diretas				
13010.20.608.0455.4726	F	3390.00		1.500.100		1.465.227,53
PEAPO		Aplicações Diretas				
13010.20.608.0455.4724	F	4590.00		2.799.195	8.000.000,00	
Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.799.195		8.000.000,00
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.122.0002.2660	F	3390.00		1.501.230	50.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2660	F	3190.00		1.501.230		50.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00		1.501.230	60.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.501.230		60.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0434.4482	F	3390.00		1.500.100	2.559.014,40	
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		2.559.014,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro						
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00		2.700.212	1.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00		2.700.212		1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana						
14630.04.122.0002.2016	F	4490.00		2.759.245	1.896.997,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00		2.759.245	33.197.447,52	
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas				
14630.04.127.0512.4845	F	3390.00		2.759.245	12.330.480,51	
Desenvolvimento ações interesse Metropolitano		Aplicações Diretas				
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00		2.759.245	108.799.976,05	
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FDRM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.759.245		156.224.901,08
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa						
15010.13.391.0509.4914	F	3390.00		1.500.100	750.060,00	
Coordenação e Gestão de Museus RJ		Aplicações Diretas				

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.391.0509.4914	F	3390.00	1.500.100	750.060,00
Coordenação e Gestão de Museus RJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	2.981.730,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes dos Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023 e 001/2023, firmado entre a SEDEC e os Municípios de Maricá e Niterói, no exercício de 2025. 1.702.212 2.981.730,93

16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212	60.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	60.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212	180.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	180.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.812.0501.8293	F	3350.00	1.500.100	904.338,85
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	595.052,60
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

17310.27.812.0501.8293	F	3391.00	1.500.100	291.690,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

17310.27.812.0501.8293	F	4490.00	1.500.100	17.596,25
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

17310.27.812.0501.8293	F	3350.00	1.500.100	2.015.594,55
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	1.677.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

17310.27.812.0501.8293	F	4490.00	1.500.100	338.594,55
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	144.509.999,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		

18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.100	144.509.999,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		

18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.550.105	35.500.001,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		

18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.550.105	35.500.001,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		

18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	3.744.784,71
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.550.105	3.744.784,71
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.100	4.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.100	6.060,75
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.100	23.900,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.4767	F	3390.00	1.500.100	200.000,00	
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		6.060,75
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.100		23.900,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.4767	F	4490.00	1.500.100		200.000,00
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas			
18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.761.122	9.681.601,50	
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.761.122		9.681.601,50
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.761.122	30.497.784,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.761.122		30.497.784,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	1.500.100	785.203,44	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.500.100	70.000,00	
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	312.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	22.899,73	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		1.097.203,44
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.100		22.899,73
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	1.500.100		70.000,00
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100	249.950.000,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100	40.050.000,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0516.4920	F	3390.00	71202528132 1.500.100		50.000,00
VISITAS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS SAUDE		Aplicações Diretas			
18010.12.392.0518.4924	F	3390.00	71202527722 1.500.100		40.000.000,00
PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E CONHECIMENTO		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	1.569.224	6.000.000,00	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	4490.00	1.569.224		6.000.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	5.500.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.100		5.500.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	1.550.105	254.869,33	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.550.105		254.869,33
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	582.060,75	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		582.060,75
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.761.122	5.000,00	
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			

18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.761.122	5.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica				
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	2.759.152	83.806.600,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Secretaria de Estado de Educação, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152	83.806.600,00

PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.704.104	23.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação				
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	23.000.000,00
Encargos com Inativos-Demais Áreas Admin Estado				
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.749.104	20.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ				
20341.09.272.0035.4051	S	3190.00	2.749.104	21.000.000,00
Encargos com Inativos - DPGE				
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	2.749.104	11.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE				
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.749.104	31.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ				
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	2.749.104	21.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ				
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	17.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ				
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231	6.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ				
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.801.231	200.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPE-RJ				
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	1.801.231	4.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ				
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	1.801.231	27.200.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação				
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.704.104	114.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação				
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	114.000.000,00
Encargos com Inativos-Demais Áreas Admin Estado				
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.749.104	40.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ				
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	2.749.104	40.000.000,00
Encargos com Inativos - MP				
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.749.104	15.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ				
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	2.749.104	15.000.000,00
Encargos com Inativos - MP				
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.704.104	15.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação				
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	15.000.000,00
Encargos com Inativos-Demais Áreas Admin Estado				

Secretaria de Estado de Saúde

29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	478.149,42
Manut Ativid Operacionais /Administrativas				
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100	478.149,42
Promoção ao Bem Estar Animal				

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	58.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	58.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.500.100	3.815.777,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100	3.815.777,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.761.122	188.200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.761.122	100.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	88.200.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00	1.600.225	108.542,94
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225	108.542,94
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	28.100.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	28.100.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	16.800.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	16.800.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	9.866.526,36
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	9.866.526,36
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4865	S	3340.00	1.500.100	15.000.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	15.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	30.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	30.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	3.452.230,47
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	3.452.230,47
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00	1.500.100	150.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	150.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0508.2729	S	4490.00	1.753.232	12.448,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.753.232	12.448,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	12.289.002,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	12.289.002,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	342.401,16
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	342.401,16
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	15.000.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	1.500.100	16.584.681,05
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.500.100	16.584.681,05
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.4906	F	3390.00	1.500.100	55.567.821,17
Operacionalização de Transporte Coletivo		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	31.214.907,04
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	10.819,96
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	122.064,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.122.0002.2010	F	4491.00	1.500.100	145.046,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.983.989,80
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	43.785,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	235.640,66
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.500.100	21.678.962,21
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	1.500.100	84.000,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.781.0499.1018	F	4490.00	1.500.100	7.000,00
Expansão/Modernização Transporte Aeroviário		Aplicações Diretas		
31010.26.783.0452.3575	F	4490.00	1.500.100	14.000,00
Reativação das Estradas de Ferro Turísticas		Aplicações Diretas		
31010.26.785.0510.8110	F	4490.00	1.500.100	27.606,50
Operacionalização de Sistema de Teleférico		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.500.100	611.264,89
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	608.367,19
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0510.6099	F	4490.00	1.500.100	2.897,70
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	121.853,36
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	121.853,36
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	7.958,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	7.958,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	72.029,19
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	72.029,19
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	306.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.501.101	2.500.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	249.950.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		

Divida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	2.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	2.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior - PVS		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43710.23.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	161.715,47
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
43710.23.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	161.715,47
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	1.112.980,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.275.078,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	11.388.058,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.501.230	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.501.145	2.300.000,00
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.145	2.300.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		

TOTAL 1.552.890.090,33 1.552.890.090,33

Processo nº: SEI-020001/0001197/2025, SEI-09/0001/030913/2025, SEI-120001/000853/2025, SEI-150018/0001148/2025, SEI-270002/000460/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 - FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro
 - FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
 - FONTE 1.569.224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
 - FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
 - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
 - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
 - FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro
 - FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
 - FONTE 2.704.104 - Transf União-Ref CompensFin ExplRecNat
 - FONTE 2.749.104 - Outr TxLegais -Transfer. União Royalt
 - FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties
 - FONTE 2.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes
 - FONTE 2.799.195 - Outras Vinc Legais-Oper Oficiais de Fomento

EMENDA 71202527722 - ATENDER OS REQUISITOS ESTRUTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO
EMENDA 71202528132 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCANDO COMSAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO RJ

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.17.512.0494.5654	F	4490.00	1.759.151	5.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
24010.17.512.0494.5654	F	4440.00	1.759.151	5.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Transferências a Municípios		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.700.212	264.203,04
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.0467	F	3350.00	1.700.212	264.203,04
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.500.100	1.060.316,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.500.100	1.060.316,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00	1.500.100	138.428,86
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	138.428,86
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
TOTAL				6.462.947,90

Processo nº: SEI-120001/000853/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

Id: 2641963

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	20.382.494	6.525.791	13.856.703	
06020	SSM	34.668.318	12.125.879	22.542.439	
08010	VICE-GOV	12.213.455	3.251.833	8.961.622	
09010	PGE	580.979.131	191.384.253	389.594.878	
09610	FUNPERJ	120.270.095	0	120.270.095	
13010	SEAPA	277.390.761	152.566.688	124.824.073	
13410	FIPERJ	30.850.395	21.005.471	9.844.924	
13530	EMATER	177.122.665	91.341.247	85.781.418	
13540	PESAGRO	90.851.913	29.057.490	61.794.423	
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118	
13710	CASERJ	13.041.178	2.041.915	10.999.263	
13720	CEASA	183.227.271	4.962.309	178.264.962	
14010	SECC	341.154.423	69.648.883	271.505.540	
14020	SUBCOM	28.449.920	7.240.943	21.208.977	
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	4.210.292	5.304.961	
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	0	1.789.342.218	
14340	LOTERJ	278.510.056	0	278.510.056	
14380	IPEM-RJ	64.824.442	13.880.993	50.943.449	
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637	
14751	METRO	470.489	177.899	292.590	
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200	
14753	FLUMITRENS	9.706.659	216.268	9.490.391	
14759	CFSEC	44.509	0	44.509	
15010	SECEC	142.268.392	92.383.895	49.884.497	
15410	FUNARJ	210.006.141	79.105.966	130.900.175	
15430	FTMRJ	68.967.655	25.992.690	42.974.965	
15440	FMIS	2.447.385	898.900	1.548.485	
15610	FEC	167.046.319	5.012.475	162.033.844	
16010	SEDEC	2.539.506.493	1.134.302.053	1.405.204.440	
16610	FUNESBOM	471.493.116	0	471.493.116	
17010	SEEL	134.417.574	92.099.825	42.317.749	
17310	SUDERJ	23.793.513	3.940.406	19.853.107	
18010	SEEDUC	7.030.335.948	272.863.862	6.757.472.086	
18020	DEGASE	432.566.492	0	432.566.492	
18030	CEE	60.351	0	60.351	
20010	SEFAZ	794.104.714	301.008.992	493.095.722	
20340	RIOPREVIDENCIA	376.240.494	0	376.240.494	
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	586.351.572	24.260.279.495	
20342	RIOPREV_PREVID	859.127.892	0	859.127.892	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.702.328.304	0	9.702.328.304	
20610	FAF	683.313.308	196.819.579	486.493.729	
21010	SEPLAG	158.978.377	40.936.971	118.041.406	
21610	FUNDEP	131.000	0	131.000	
22010	SEDEICS	32.189.332	12.620.561	19.568.771	
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291	
22350	DRM	33.410.615	6.278.154	27.132.461	
22610	FREMF	81.257.767	0	81.257.767	
22620	FEMPO	99.352.916	0	99.352.916	
22640	FEPROCON	66.591.759	0	66.591.759	
22650	FUNDES	700.018	0	700.018	
22710	CODIN	47.751.207	12.174.439	35.576.768	
24010	SEAS	172.424.759	10.773.190	161.651.569	
24020	UEPSAM	198.309.389	3.206.344	195.103.045	
24320	INEA	977.169.216	59.195.837	917.973.379	
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641	
25010	SEAP	1.780.909.702	652.048.487	1.128.861.215	
25410	FSCABRINI	78.662.225	7.510.127	71.152.098	
25610	FUESP	32.400.000	0	32.400.000	
26010	SESP	14.946.394	4.642.590	10.303.804	
26670	FUSPRJ	47.113.825	0	47.113.825	
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832	
29310	JASERJ	945.624	0	945.624	
29420	FSERJ	3.000.847.560	0	3.000.847.560	
29610	FES	9.045.118.541	296.877.763	8.748.240.779	
29710	IVB	47.754.817	3.150.246	44.604.571	
30010	SETRAB	76.205.640	31.245.647	44.959.993	
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000	
30620	FTRJ	5.227.255	1.568.177	3.659.079	
31010	SETRAM	653.503.262	39.862.427	613.640.835	
31330	DETRO-RJ	73.812.156	0	73.812.156	
31360	AGETRANSP	26.270.211	0	26.270.211	
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546	
31710	CODERTE	30.297.599	0	30.297.599	
31720	CENTRAL	87.580.967	11.407.173	76.173.794	
31730	RIOTRILHOS	94.849.668	28.131.849	66.717.819	
37010	EGE/SEPLAG	430.226.494	2.015.595	428.210.899	
37020	EGE/SEFAZ	4.644.481.106	838.038.162	3.806.442.944	
37030	PRECATORIO RPV	1.865.285.987	0	1.865.285.987	
37050	DIVIDAPUBLICA	8.866.780.543	3.466.820.164	5.399.960.379	
40010	SECTI	49.076.552	37.650.101	11.426.451	
40401	CEPERJ	69.151.650	20.653.279	48.498.371	
40410	FAPERJ	665.404.035	0	665.404.035	
40430	UERJ	2.073.284.260	0	2.073.284.260	
40440	FAETEC	989.007.101	0	989.007.101	
40450	UENF	413.558.806	0	413.558.806	

40460	CECIERJ	115.029.039	0	115.029.039
40610	FATEC	191.562.713	0	191.562.713
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180
49010	SEDSODH	737.932.443	14.985.665	722.946.778
49411	FLXIII	71.349.176	0	71.349.176
49412	FIA-RJ	77.735.092	0	77.735.092
49610	FFIA	6.163.510	0	6.163.510
49641	FUPDE	1.243.713	0	1.243.713
49650	FEAS	149.833.645	0	149.833.645
50010	CGE	118.644.673	52.069.335	66.575.338
50610	FACI-RJ	7.200.000	0	7.200.000
51010	SEPM	9.455.627.287	3.864.067.090	5.591.560.197
51650	FUNESPOL	204.611.480	0	204.611.480
52010	SEPOL	3.199.496.658	1.343.191.204	1.856.305.454
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	0	983.675
53010	SEIOP	451.973.442	98.212.332	353.761.110
53310	ITERJ	72.938.265	14.339.146	58.599.119
53330	IEEA	22.862.393	9.903.726	12.958.667
53410	DER-RJ	740.640.687	147.852.792	592.787.895
53510	EMOP	361.947.955	93.523.330	268.424.625
54010	SERGB	12.400.921	4.614.041	7.786.880
57010	SEGOV	399.328.142	145.685.053	253.643.089
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	7.568.458	19.237.223
58350	PRODERJ	232.023.285	50.278.811	181.744.474
59010	SEM	48.683.691	15.000.000	33.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	89.208.905	0	89.208.905
60610	FUNJOVEM	6.897.569	0	6.897.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	0	1.495.000
62020	SEDCON	60.299.210	14.871.558	45.427.652
62360	PROCON-RJ	20.335.263	8.336.720	11.998.543
64010	SEENEMAR	50.299.427	22.989.334	27.310.093
64320	AGENERSA	72.207.278	0	72.207.278
65010	SEHIS	363.540.812	131.998.407	231.542.405
65710	CEHAB-RJ	253.074.088	59.464.647	193.609.441
66010	SECID	633.863.538	340.311.263	293.552.275
26320	RIOSEGURANCA	9.003.302	2.857.399	6.145.903
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
TOTAL GERAL		109.434.506.786	15.478.856.612	93.955.650.175

Id: 2641964

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	5.704.402	2.542.424	3.161.978	
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	11.960.525	14.563.849	
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	3.251.833	3.974.462	
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	191.384.253	233.914.088	
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000	
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	21.397.608	26.152.633	
13410	FIPERJ	1.500.100	13.282.605	5.977.172	7.305.433	
13530	EMATER	1.500.100	116.621.824	52.479.821	64.142.003	
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	18.592.184	24.885.422	
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	2.041.915	2.495.674	
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090	
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093	
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	68.280.068	83.453.416	
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	5.358.841	6.549.694	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	4.194.765	5.126.935	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063	
14340	LOTARJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	13.880.993	16.965.658	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000	
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432	
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	216.268	264.327	
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	12.736.954	15.567.389	
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	10.748.016	10.936.464	
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.550.680	31.228.608	
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	0	2.300.000	
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	877.500	1.072.500	
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.132.340.850	1.383.972.150	
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731	
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059	
16610	FUNESBOM	1.753.232	77.479.043	0	77.479.043	
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	10.009.001	10.917.066	
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	2.763.901	3.378.101	
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443	
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285	
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	241.910.125	3.818.134.333	
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887	
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989	
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	300.725.946	367.553.935	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.614.174	0	115.614.174	
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.562.671.439	0	6.562.671.439	
20341	RIOPREV FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964	
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852	
20341	RIOPREV FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696	
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252	
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178	
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304	
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	196.819.579	291.474.647	
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	40.269.317	49.218.055	
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356	
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765	
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	6.278.154	7.673.299	
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000	
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578	
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583	
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	8.310.646	10.157.457	
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	50.538.285	61.769.014	
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158	
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038	
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	508.206.449	621.141.216	
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194	
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	2.891.302	3.533.814	
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609	
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225	
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981	
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845	
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	7.249.267	8.860.216	
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	7.521.586	9.193.049	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007	
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467	
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000	
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	11.351.475	13.874.025	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371	
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	794.601.945	971.180.155	
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	7.572.469	9.255.239	
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642	
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609	
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168	

40440	FAETEC	1.500.100	830.656.917	0	830.656.917
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	51.949.183	63.493.446
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.853.104.099	2.674.117.245
51010	SEPM	1.501.101	177.700.462	0	177.700.462
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.324.972.515	619.410.852
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	1.456.183	0	1.456.183
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	8.027.211	9.811.036
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	9.873.384	12.067.469
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	30.527.442	37.311.317
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	4.044.025	4.942.697
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	121.154.481	148.077.700
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	3.164.661	3.867.920
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.455.359	28.667.662
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	2.702.022	3.302.471
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	8.319.827	10.168.678
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	4.916.920	6.009.569
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	8.644.517	10.565.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	33.917.353	41.454.543
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	8.197.732	10.019.451
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.664.058	3.256.071
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
TOTAL GERAL			62.741.617.505	9.407.984.324	53.333.633.181

Id: 2641965

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	0	362.286
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	264.936	0	0	264.936
13530	EMATER	1.500.100	11.758.736	0	0	11.758.736
13530	EMATER	1.501.230	76.622	0	0	76.622
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	0	0	254.200
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	4.668.301	0	0	4.668.301
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	6.262.004	0	0	6.262.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	0	0	67.980
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.242.120	0	0	1.242.120
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	273.858.380	0	0	273.858.380
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	0	2.098.861.164
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	0	837.667.640
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	0	268.050.822
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	0	0	60.000
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	0	0	14.854.272
25410	FSCABRINI	1.500.100	20.351	0	0	20.351
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	0	20.000
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	0	0	291.618
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	0	0	732.200
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	486.335.093	0	0	486.335.093
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	579.299	0	0	579.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	43.343.140	0	0	43.343.140
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	0	1.582.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	430.226.494	2.015.595	0	428.210.899

37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.598.940.341	40.050.000	2.558.890.341
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	29.934.895	0	29.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.500.000	0	2.500.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	13.272.559	3.386.217	9.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	0	302.452
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.203.221.505	3.347.018.360	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	2.032.324.191	0	2.032.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	1.254.472.796	126.432	1.254.346.364
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	0	15.210.940
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	181.489	0	181.489
40410	FAPERJ	1.500.100	44.158	0	44.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	0	150.385
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	0	13.137
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	0	650.000
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	0	2.784.323
53330	IEEA	1.500.100	145.755	0	145.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
TOTAL GERAL			19.181.570.609	4.098.623.548	15.082.947.062

Id: 2641966

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	3.983.367	10.136.374
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	0	14.932.660
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	117.605.000	16.508.127
13010	SEAPA	1.501.145	53.165.541	13.564.080	39.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	17.014.714	15.028.299	1.986.415
13410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
13530	EMATER	1.500.100	47.329.241	38.861.426	8.467.815
13530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000
13530	EMATER	1.501.230	290.278	0	290.278
13540	PESAGRO	1.500.100	36.146.599	10.465.306	25.681.293
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	0	26.953
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	0	93.551.354
14010	SECC	1.500.100	182.015.566	1.368.815	180.646.751
14010	SECC	1.500.148	300.000	0	300.000
14020	SUBCOM	1.500.100	9.162.774	1.882.102	7.280.672
14020	SUBCOM	1.703.212	2.650.000	0	2.650.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	0	81.872.932
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	0	70.754.876
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	0	1.036.922.725
14340	LOTERRJ	1.501.230	258.377.928	0	258.377.928
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.315.832	0	27.315.832
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.224.901	0	156.224.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	103.442.048	79.646.941	23.795.107
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	0	5.195.494
15410	FUNARJ	1.500.100	184.546.137	68.357.950	116.188.187
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	0	766.473
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	0	1.497.387
15440	FMIS	1.500.100	361.685	21.400	340.285
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	0	41.081.719
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059
15610	FEC	1.747.227	900.000	0	900.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	0	6.403.293

16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	308.221.129	0	308.221.129
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	82.090.824	10.157.784
17010	SEEL	1.500.148	5.928.904	0	5.928.904
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	0	13.575.399
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.176.505	9.519.637
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	933.463.237	0	933.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	0	17.329.760
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	0	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.759.152	83.806.600	0	83.806.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	90.647.178	0	90.647.178
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	0	52.741.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	0	255.775.135
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	667.653	65.739.420
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	1.500.100	6.537.283	1.192.725	5.344.558
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	0	80.568
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	0	1.132.299
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	0	81.257.767
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	0	99.352.916
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	0	46.591.759
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	0	5.487.496
22710	CODIN	1.752.230	26.556	0	26.556
24010	SEAS	1.500.100	1.315.055	0	1.315.055
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	152.421.250	2.462.544	149.958.706
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	198.300.852	3.203.782	195.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	0	266.077.629
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	0	34.353
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	8.657.553	523.809.015
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.432.790	4.618.825	12.813.965
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	0	53.453.297
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	0	24.000.000
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
26010	SESP	1.500.100	4.564.440	3.000	4.561.440
26670	FUSPRJ	1.500.148	200.000	0	200.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	0	46.913.825
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	0	148.836
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.148	70.589.007	0	70.589.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	0	962.623.684
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	5.590.036	0	5.590.036
29610	FES	1.601.225	10.090.345	0	10.090.345
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	0	36.510.412
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
31010	SETRAM	1.500.100	96.020.138	18.506.936	77.513.202
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000
31010	SETRAM	1.501.145	54.223.144	13.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	0	46.471.355
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	0	9.973.785
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	9.273.226	55.537	9.217.689
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	162	3.409.894
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.435.679	0	12.435.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.634.758	14.140.845	35.493.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	0	3.355.666
40410	FAPERJ	1.500.100	638.117.109	0	638.117.109
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	0	1.993.128
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40430	UERJ	1.500.100	349.292.156	0	349.292.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	0	45.394.577
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	0	11.534.908
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	0	132.000.000
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	0	12.036.844
40430	UERJ	1.701.212	791.258	0	791.258
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	0	2.032.447
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	107.029.357	0	107.029.357

40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	0	2.401.057
40440	FAETEC	1.500.100	85.786.534	0	85.786.534
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	0	1.009.318
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	0	191.424.066
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	485.876.043	0	485.876.043
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878
49412	FIA-RJ	1.500.148	2.299.452	0	2.299.452
49412	FIA-RJ	1.501.230	9.000	0	9.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	0	5.760.000
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	0	73.560
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.678.604	0	2.678.604
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	0	11.685.324
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
50010	CGE	1.500.100	3.170.658	120.152	3.050.507
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	0	4.800.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	0	2.400.000
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.517.600	0	4.517.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	0	48.535.605
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.525.802	0	1.525.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	0	6.665.110
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	0	948.049
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	266.730.862	68.050.822	198.680.040
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	0	106.718.729
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	2.099.491	6.129.637
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53330	IEEA	1.500.100	192.728	30.342	162.386
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	0	75.517.753
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	7.146.416	24.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	3.372.477	570.017	2.802.461
57010	SEGOV	1.500.100	77.872.536	22.595.710	55.276.826
57010	SEGOV	1.500.148	1.896.802	0	1.896.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	26.823.452	63.259.544
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	0	40.832.653
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	15.000.000	0
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.943.239	0	22.943.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	3.767.208	0	3.767.208
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	0	1.495.000
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.252.587	18.072.414	21.180.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	0	8.342.109
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	57.759.624	14.736.165	43.023.459
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	0	84.532.832
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	79.958.857	20.399.836	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	0	3.013.930
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.291.553	300.006.000	27.285.553
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	32.075.218	93.646.271
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.312	1.967.688
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	0	160.591.042
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	917.177	68.379	848.798
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
TOTAL GERAL			26.794.168.687	1.965.067.900	24.829.100.787

Id: 2641967

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
13530	EMATER	1.500.100	735.964	0	735.964
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERRJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	60.000	0	60.000

14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.685.613	0	2.685.613
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	32.767	0	32.767
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	292.385	0	292.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	170.869	0	170.869
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	0	10.234
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	11.386	0	11.386
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	188.517	0	188.517
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	29.891	0	29.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	0	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
TOTAL GERAL			717.149.985	7.180.840	709.969.145

*Omitido no D.O. de 11/03/2025.

Id: 2641968

***DECRETO Nº 49.575 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 123.332.974,87 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta do processo nº SEI-120001/000802/2025, SEI-370004/000215/2025, SEI-260006/000131/2025, SEI-260006/000141/2025, SEI-270003/000932/2025, SEI-360017/000637/2025, SEI-400001/000287, SEI-490001/000102/2025 e SEI-490001/000103/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 123.332.974,87 (cento e vinte e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos Estaduais, no valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.122.0470.4563	F	4490.00		1.500.100	77.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00		1.500.100		77.000,00
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				